



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DEPARTAMENTO DE ARTE EDITAL Nº 006/2026 - DEART/UNICENTRO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

VINCULADO AO PROJETO DE EXTENSÃO: “ARTE EM AÇÃO III”

1. DO PROJETO “ARTE EM AÇÃO”

O projeto "Arte em Ação III" caracteriza-se como ação extensionista entre os professores do DEART, os alunos e professores vinculados à Residência Pedagógica em Arte e os professores pesquisadores vinculados ao Grupo de Pesquisa em Arte - Cnpq. Neste projeto serão propostas diferentes ações junto aos demais acadêmicos(as) do curso de Arte, aos professores de Arte da educação básica da região e à comunidade em geral. As ações se constituirão no decorrer do projeto conforme as demandas dos participantes em projetos de ensino na educação básica, palestras, mesas-redondas, oficinas, entre outros.

2. VAGAS OFERTADAS

CATEGORIA	MODALIDADE	Nº DE VAGAS
FOTOGRAFIA E FILMAGEM	Voluntária	2
SOCIAL MEDIA	Voluntária	2
PRODUTOR CULTURAL	Voluntária	2
DESIGNER GRÁFICO	Voluntária	2
OFICINEIROS	Voluntária	10

3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS/FUNÇÕES

FOTOGRAFIA E FILMAGEM: Monitor(a) responsável por registrar via fotografia/ vídeo os eventos, palestras, mesas-redondas, oficinas entre outras atividades desenvolvidas pelo Departamento de Arte da UNICENTRO.

SOCIAL MEDIA: Monitor(a) responsável por atualizar, monitorar e gerar conteúdo para as páginas oficiais do Departamento de Arte - Facebook e Instagram.

PRODUTOR CULTURAL: Monitor(a) responsável por planejar, elaborar e realizar projetos artísticos. Além de definir orçamentos e captar recursos para o evento.

DESIGNER GRÁFICO: Monitor(a) responsável por criar a parte visual de material gráfico e de divulgação de eventos, oficinas, semanas acadêmicas, encontros, etc.

OFICINEIROS: Responsável por planejar e executar oficinas de diferentes temáticas que vise estimular e desenvolver o conhecimento de discentes do curso Arte, da comunidade acadêmica e comunidade externa.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail do Departamento de Arte (deart.unicentro@gmail.com). No período entre **08 de maio a 22 de maio de 2026**.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição, em anexo, devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada de forma presencial através de entrevista com a Chefia do Departamento Pedagógico, em data e horário a ser comunicado aos inscritos via whatsapp.

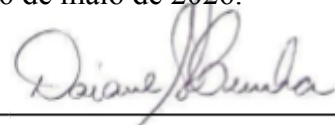
7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção de monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação da chefia. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios: entrevista com os candidatos, experiência na função, disponibilidade de tempo e de conhecimentos necessários para cada função.

8. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do(a) acadêmico(a)/monitor(a). As vagas disponibilizadas são voluntárias com emissão de certificação referente ao período de execução das atividades.

Guarapuava, 06 de maio de 2026.



Dra. Daiane Solange Stoeberl da Cunha Chefe do Departamento de Arte Portaria 147/2023 - GR -Unicentro

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROPOSTA DE OFICINA

PROPOSTA DE OFICINA

1. NOME DA OFICINA:

2. NOME DOS MINISTRANTES:

2.1. Resumo do Currículo de cada Ministrante (máximo de 50 palavras)

3. CARGA HORÁRIA/DIA DA OFICINA: (definir total da carga horária, quantidade de encontros e a duração de cada encontro).

4. PÚBLICO ALVO: (indicar o número de pessoas, definir se há pré-requisito ou se é direcionado para alunos de educação básica ou ensino superior)

5. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA POR PARTE DOS PARTICIPANTES: (Todos os recursos são de responsabilidade dos ministrantes, é possível utilizar os espaços do Barracão, os equipamentos permanentes e os instrumentos musicais)

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OFICINA:

7. DESCRIÇÃO DA OFICINA:

9. Justificativa (até 200 palavras)

10. Objetivos (de 3 a 5 objetivos)

11. Fundamentação teórica (até 500 palavras) descrever o contexto teórico que fundamenta a proposta, citar autores que discutem conceitos importantes.

12. Metodologia (de 200 a 500 palavras) apresentar como será realizada a oficina, descrever a organização dos encontros, dos processos criativos e se haverá mostra/apresentação.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES

PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE VINCULADO AO PROJETO DE EXTENSÃO: “ARTE EM AÇÃO”

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Nº do RA: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Acadêmico(a) do Curso: _____ Série: _____

MONITORIA que pretende participar:

DESCREVA SUAS HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS PARA A CATEGORIA QUE PRETENDE ATUAR:

DECLARAÇÃO

Declaro que:

I - Li e estou de acordo com o contido no edital de seleção para o Programa de Monitoria vinculado ao projeto de extensão: “Arte em ação”;

II - Tenho disponibilidade para dedicar às atividades durante todo o período de duração da monitoria;

III - Estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

_____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) acadêmico(a)